



**PORTARIA Nº 8767, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Carlos Magno Jued Moyses**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 2º** A servidora **Cristiane de Andrade Alves Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2015 a 10/08/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 3º** Ao servidor **Marcio Silveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2015 a 01/06/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 4º** A servidora **Maria Elza de Miranda**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

**Art. 5º** A servidora **Rosangela Maria dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

**Art. 6º** A servidora **Viviane Cristina Vilela Luchese**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IA, designada na Função Gratificada de Chefe da Assistência Farmacêutica, FG2, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 16/03/2015, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

**Art. 7º** A servidora **Raquel Aparecida Gomes de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016, que serão gozados no período de 04/01/2018 a 23/01/2018.



**Art. 8º** Ao servidor **Fuad Jomaa**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, que serão gozados no período de 05/01/2018 a 24/01/2018.

**Art. 9º** A servidora **Luciana Santos Giaculi de Souza**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 04/03/2017, que serão gozados no período de 08/01/2018 a 27/01/2018.

**Art. 10.** Ao servidor **Alessandro Luiz da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2014 a 10/07/2015, que serão gozados no período de 08/01/2018 a 27/01/2018.

**Art. 11.** A servidora **Jane Cristina Eloi Tuici**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IC, designada na Função Gratificada de Chefe do Ambulatório de Especialidades, FG2, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2017, que serão gozados no período de 08/01/2018 a 27/01/2018.

**Art. 12.** Ao servidor **Marcelo Nogueira Valentin**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2016 a 05/01/2017, que serão gozados no período de 08/01/2018 a 27/01/2018.

**Art. 13.** A servidora **Maria Ines da Cruz Jacob**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2016, que serão gozados no período de 08/01/2018 a 27/01/2018.

**Art. 14.** A servidora **Rosivani Ferro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2015 a 23/01/2016, que serão gozados no período de 08/01/2018 a 27/01/2018.

**Art. 15.** A servidora **Sueli Alves Santos Martins**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 02/05/2014, que serão gozados no período de 08/01/2018 a 27/01/2018.

**Art. 16.** A servidora **Veronica Borges Braghim**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/04/2016 a 24/04/2017, que serão gozados no período de 10/01/2018 a 24/01/2018.



**Art. 17.** Ao servidor **Walter Donizetti da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/12/2016 a 12/12/2017, que serão gozados no período de 12/01/2018 a 31/01/2018.

**Art. 18.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de dezembro de 2017.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos